

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica das empresas participantes do processo licitatório de **Tomada de Preço nº 37/2022 PMT.**

Relatório:

As empresas participantes do processo licitatório são LIDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA, VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI e PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

A empresa LIDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA, CNPJ 27.232.335/0001-91, apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, tendo em sua documentação acervos técnicos relacionados ao exigido na qualificação técnica.

A empresa VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.462.382/0001-45, apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, exceto em seu item 7.1.6 alínea *b*, uma vez que os Atestados de Capacidade Técnica não atenderam a quantidade mínima exigida para a atividade de Execução de drenagem pluvial canaleta D=40cm, em desconformidade com as disposições do Edital.

A empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.281.510/0001-08, apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, exceto em seu item 7.1.6 alínea *b*, uma vez que os Atestados de Capacidade Técnica não atenderam a quantidade mínima exigida para a atividade de Execução de drenagem pluvial canaleta D=40cm, em desconformidade com as disposições do Edital.

Este é o parecer.

Timbó, 22 de agosto de 2022.

Tamires Smaniotto
Engenheira Civil
CREA/SC 170.479-0

Rodrigo Becker
Diretor do Departamento de
Planejamento e Urbanismo